



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 3521
(08 de Abril de 2.004.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-65 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-65, com a seguinte descrição, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento;

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Martim Afonso de Souza, lote 4, Quadra 6, Jardim Victória, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Martim Afonso de Souza, onde mede 10,00m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com o lote 5, nos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 14, perfazendo uma área total de 250,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Abril de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no quadro de Editais.

mm/nc